REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/2014
Concede a Comenda Maria Quitéria à Delegada de Polícia Civil Mirela Santana Matos Ventura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Delegada de Polícia Civil Mirela Santana Matos Ventura.

Art. 2° A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires